



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
*Secretaria Municipal de Educação*



**PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO**  
**Escola Municipal São José (Localidade Vila União)**

**PROJETO BÁSICO – CONCLUSÃO DA REFORMA DA**  
**ESCOLA SÃO JOSÉ**  
**POVOADO VILA UNIÃO – SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**



## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Este memorial refere-se à CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA SÃO JOSÉ, Povoador Vila União, município de São Francisco do Brejão.



## CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.
- Independente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

### 1.0 – SERVIÇOS INICIAIS

- As placas deverão ser instaladas em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.
- Cabe a CONTRATADA a responsabilidade do pagamento das taxas e emolumentos.
- Será demolido todo o reboco, telhas, estruturas de madeira, forros, pisos e revestimentos em mau estado de conservação da edificação.

### 2.0 – COBERTURA

- Será recuperada toda a cobertura da edificação existente, como: retelhamento, substituição de madeiras, cumeeiras e calhas danificadas.

### 3.0 – REVESTIMENTO

- Será revestido todo o perímetro interno com pastilhas cerâmicas 10x10cm conforme padrão existente.
- Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e apurados.
- O revestimento de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele estejam previstas passar.
- Depois de convencionalmente limpas, as superfícies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.



- O reboco deverá ser regularizado e desempenado à régua, desempenadeira de aço, e alisado a esponja. Deverá apresentar superfície não áspera, aspecto uniforme, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo aceito qualquer ondulação, desigualdade de alinhamento da superfície, ou falhas.
- Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, desde a preparação das argamassas, alinhamento dos planos, aresta, acabamento e a regularidade final superfície.
- O assentamento do revestimento cerâmico deverá ser executado com argamassa de cimento colante, devendo posteriormente ser rejuntado com cimento branco, onde indicado no projeto.
- As peças cerâmicas deverão ser de primeira escolha, homogêneas e uniformes, com arestas bem definidas, apresentando esmalte perfeitamente liso sobre a superfície plana, dificilmente riscável por ponta de aço.
- Os banheiros e cozinha receberão revestimento cerâmico até altura de forro.



#### 4.0 – ESQUADRIAS

- Serão instaladas todas as portas, janelas, portões, grades e gradis que não foram instalados.

#### 5.0 – PAVIMENTAÇÃO

- Será concluída a pintura em resina e polimento do piso industrial existente.

#### 6.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Serão concluídas todas as instalações elétricas da edificação que não foram executadas, usando mão-de-obra qualificada de primeira qualidade e de acordo com as Normas técnicas. O material a empregar deverá ser de alta qualidade e sem defeito de fabricação.

#### 7.0 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- Serão concluídas todas as instalações hidrossanitárias da edificação que não foram executadas, usando mão-de-obra qualificada de primeira qualidade e de acordo com as Normas técnicas. O material a empregar deverá ser de alta qualidade e sem defeito de fabricação.





## 7.0 – PINTURA

- Todas as superfícies sem revestimento serão emassadas (2 demãos) e pintadas.
- Os pisos cimentados e calçadas componentes da escola deverão ser pintados com tinta apropriada para piso.
- As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início dos serviços.
- A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.
- Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica, nas cores a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO.
- A segunda demão da pintura só poderá ser aplicada, decorrido 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da primeira.
- As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação.
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pinturas, tais como concreto aparente, ferragens e aparelhos de iluminação. Quando aconselhável tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes.
- Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca.
- Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.
- Todas as portas (madeira ou metálicas), portões, grades e gradis metálicos serão pintados com duas demãos, no mínimo, com tinta esmalte sintético tipo e cor a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, até conseguir perfeita cobertura da superfície.

## 8.0 – FORRO

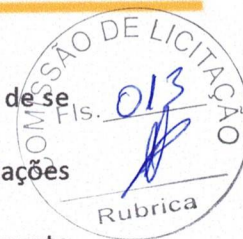
- Placas danificadas deverão ser recuperadas
- Deverá ser marcado, em todo perímetro da parede, o nível determinado do pé direito, fixando-se fios flexíveis entre as paredes paralelas, que servirão de referência para fixação das placas. Pregos apropriados para fixação das placas deverão ser fixados na base de sustentação e atados aos pinos existentes nas placas, por meio de fios ou arame galvanizado. As placas deverão ser niveladas, alinhadas e encaixadas umas às outras.

## 9.0 - DIVERSOS

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.



- Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.
- O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.
- Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico e granito deverá ser feita com água e sabão ou com o emprego de outros materiais recomendados pela FISCALIZAÇÃO.



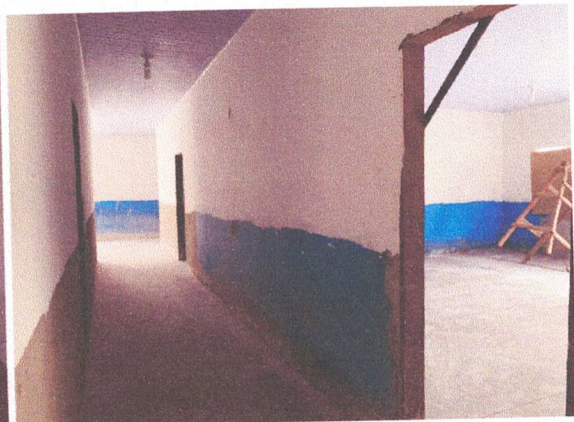
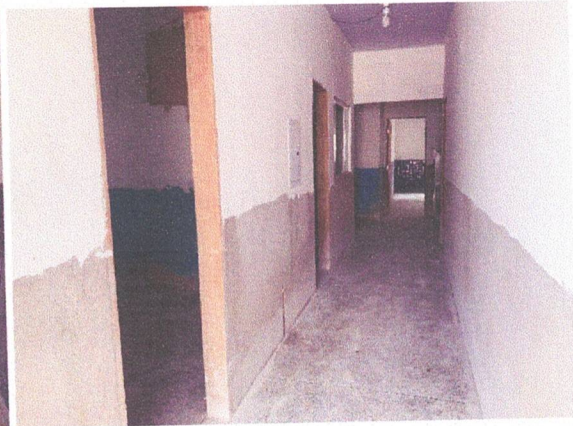
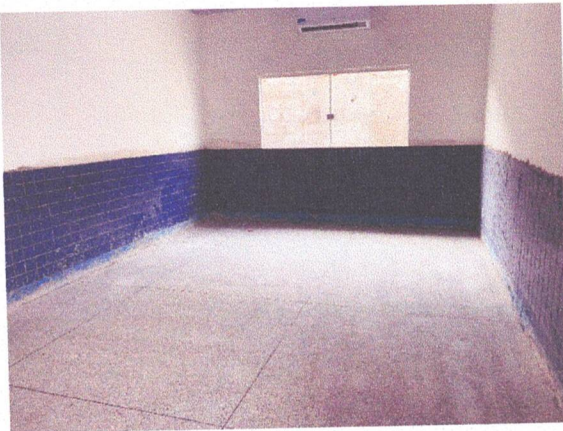
---

LUCAS EDUARDO SILVA FARIAS

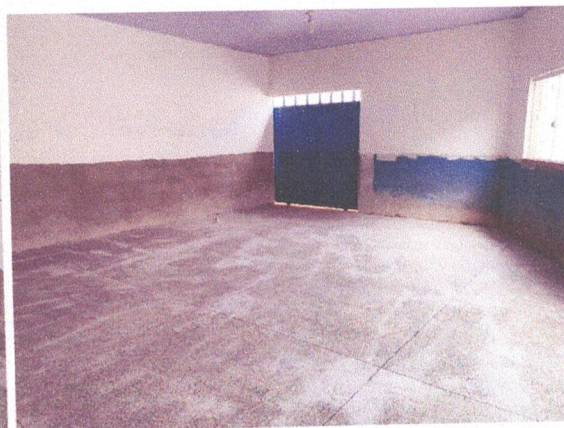
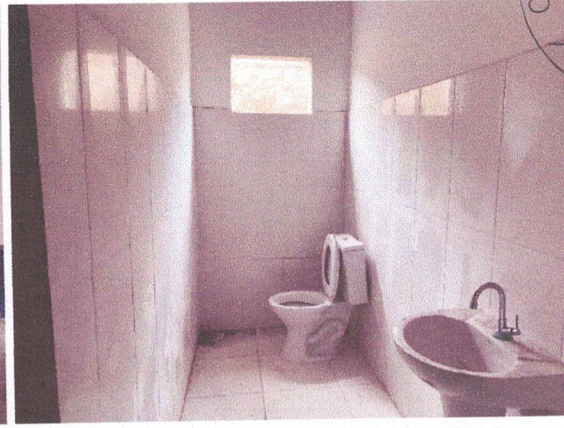
Engenheiro Civil



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO  
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ







Lucas Eduardo Silva Farias  
Engenheiro Civil – CREA - nº 111549621-2





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
SETOR DE ENGENHARIA



**OBJETO:** Conclusão da Reforma da Escola São José  
**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA  
**ENDEREÇO:** Povoado Vila União, São Francisco do Brejão



**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
	%	%
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 - SECONCI	0,00	0,00
<b>A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>45,51</b>	<b>16,88</b>
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
<b>C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>16,99</b>	<b>13,04</b>
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
<b>D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,19</b>	<b>3,26</b>
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
<b>E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
SETOR DE ENGENHARIA



**OBJETO:** Conclusão da Reforma da Escola São José

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

**ENDEREÇO:** Povoado Vila União, São Francisco do Brejão

**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

**TOTAL GERAL (%)**

**87,49**

**49,98**

LUCAS EDUARDO SILVA FARIAS  
ENGENHEIRO CIVIL



## COMPOSIÇÃO DE BDI

OBJETO: Conclusão da Reforma da Escola São José

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

ENDEREÇO: Povoado Vila União, São Francisco do Brejão

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	1,00
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,70
Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,00
Lucro	6,16	8,96	7,40	6,90
<b>Tributos (soma dos itens abaixo)</b>	<b>9,75</b>	<b>9,75</b>	<b>9,75</b>	<b>9,75</b>
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
CPRB	4,50	4,50	4,50	4,50
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)(***)	1,60	1,60	1,60	1,60
<b>TOTAL</b>	<b>20,34</b>	<b>25,00</b>	<b>22,12</b>	<b>25,00</b>

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(\*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(\*\*) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(\*\*\*) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

LUCAS EDUARDO SILVA FARIAS  
ENGENHEIRO CIVIL





OBJETO: Conclusão da Reforma da Escola São José  
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA  
ENDEREÇO: Povoado Vila União, São Francisco do Brejão  
BDI UTILIZADO: 25,00%  
REFERÊNCIAS UTILIZADAS: SINAPI - 04/2021 - DESONERADO, SEINFRA 027

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
<b>01.</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>R\$ 3.573,62</b>
01.01	100305	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	H	26,50	76,53	95,66	R\$ 2.535,06
01.02	SEINFRA C1937	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	2,00	151,47	189,34	R\$ 378,68
01.03	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	500,00	625,00	R\$ 625,00
01.04	98524	LIMPEZA E REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M2	15,00	1,86	2,33	R\$ 34,88
<b>02.</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 11.325,76</b>
02.02	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	M2	380,00	21,49	26,86	R\$ 10.207,75
02.03	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	1,89	473,23	591,54	R\$ 1.118,01
<b>03.</b>		<b>COBERTURA</b>					<b>R\$ 8.648,94</b>
03.01	PRÓPRIO	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR	M2	399,00	9,25	11,56	R\$ 4.613,44
03.02	94228	EXECUÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM	M	17,00	51,60	64,50	R\$ 1.096,50
03.02	SEINFRA C0773	PINGADEIRA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	M	20,00	117,56	146,95	R\$ 2.939,00
<b>04.</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>R\$ 28.453,78</b>
04.01	87527	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO TRAÇO 1:3:3	M2	237,70	22,92	28,65	R\$ 6.810,11
04.02	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM CIMENTO COLANTE	M2	10,00	50,84	63,55	R\$ 635,50
04.03	SEINFRA C4442	REVESTIMENTO EM PASTILHAS CERÂMICAS 10X10 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM CIMENTO COLANTE	M2	227,70	73,81	92,26	R\$ 21.008,17
<b>05.</b>		<b>ESQUADRIAS</b>					<b>R\$ 12.235,44</b>
05.01	91299	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	11,00	741,46	926,83	R\$ 10.195,08
05.02	100659	ALIZAR DE PORTA 5X1,50 CM, COM PREGOS E INSTALAÇÃO	M	110,00	8,36	10,45	R\$ 1.149,50
05.03	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E	UND	11,00	64,79	80,99	R\$ 890,86
<b>06.</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 1.037,45</b>
06.03	97612	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA, 20W, BASE E27	UND	4,00	18,79	23,49	R\$ 93,95
06.04	91952	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES	UND	15,00	11,88	14,85	R\$ 222,75
06.05	92000	TOMADA 2P + T UNIVERSAL - DUPLA	UND	31,00	18,60	23,25	R\$ 720,75
<b>07.</b>		<b>APARELHOS E METAIS</b>					<b>R\$ 2.817,64</b>
07.01	86900	CUBA INOX, INSTALADA EM BANCADA DE MÁRMORE	UND	2,00	148,65	185,81	R\$ 371,63
07.02	86889	BANCADA DE MÁRMORE	M2	3,10	577,31	721,64	R\$ 2.237,08
07.03	86909	TORNEIRA CROMADA, TUBO MÓVEL	UND	2,00	83,57	104,46	R\$ 208,93
<b>08.</b>		<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 10.175,25</b>





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
SETOR DE ENGENHARIA



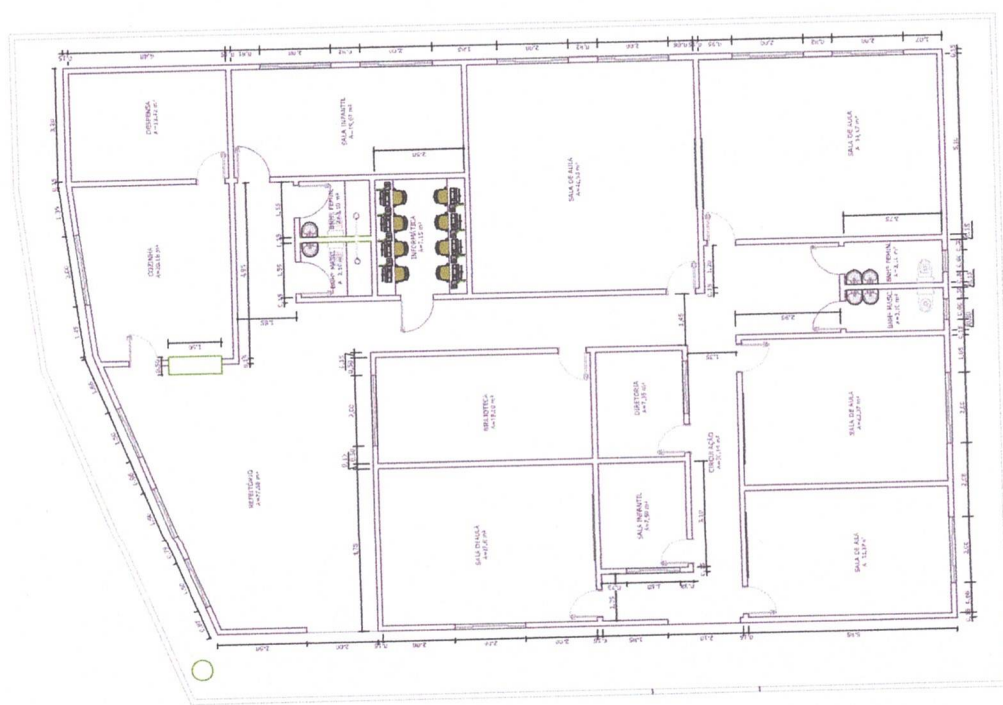
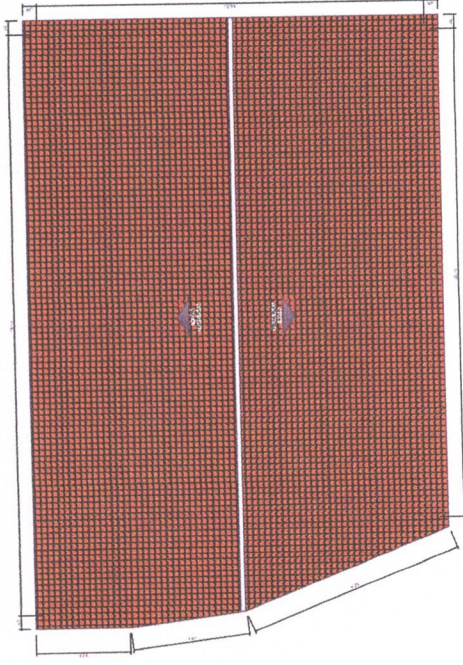
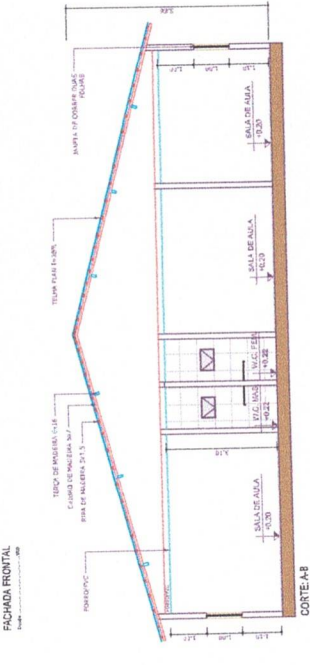
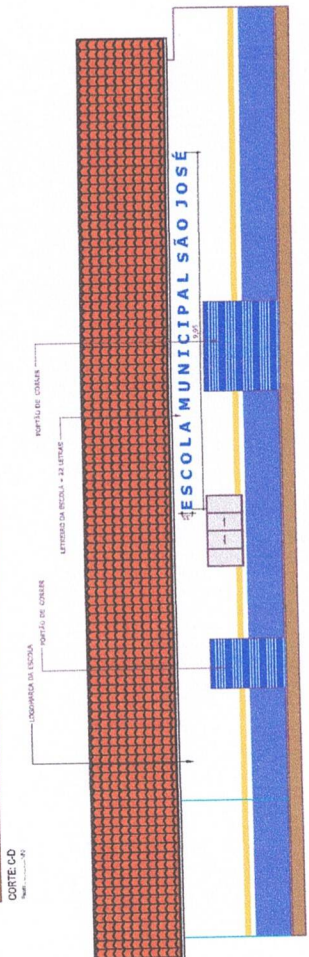
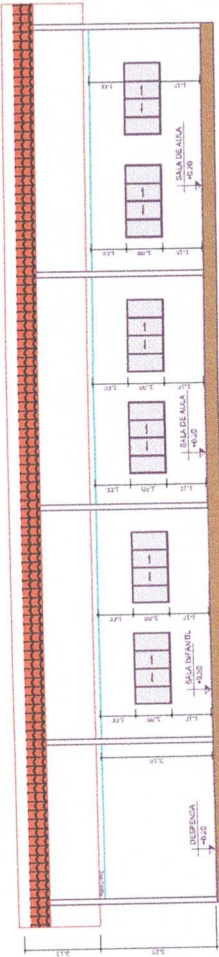
OBJETO: Conclusão da Reforma da Escola São José  
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA  
ENDEREÇO: Povoado Vila União, São Francisco do Brejão  
BDI UTILIZADO: 25,00%  
REFERÊNCIAS UTILIZADAS: SINAPI - 04/2021 - DESONERADO, SEINFRA 027

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
08.01	88489	TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M2	616,05	10,60	13,25	R\$ 8.162,66
08.02	74245/001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	M2	27,00	10,88	13,60	R\$ 367,20
08.03	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	36,24	17,14	21,43	R\$ 776,44
08.04	88311	PINTURA - NOME DA ESCOLA	H	24,00	19,31	24,14	R\$ 579,30
08.05	88311	PINTURA - LOGOTIPO	H	12,00	19,31	24,14	R\$ 289,65
<b>09.</b>		<b>DIVERSOS</b>					<b>R\$ 522,50</b>
09.01	99803	LIMPEZA GERAL	M2	380,00	1,10	1,38	R\$ 522,50
<b>TOTAL (COM BDI)</b>							<b>R\$ 78.790,38</b>

LUCAS EDUARDO SILVA FARIAS  
ENGENHEIRO CIVIL





**ARQUITETÔNICO 01 / 01**

Projeto: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
Município: MANGUEIRAS - PE  
Estado: PERNAMBUCO

Projeto de Arquitetura: [ ]  
Projeto de Estrutura: [ ]  
Projeto de Instalações: [ ]  
Projeto de Paisagismo: [ ]  
Projeto de Iluminação: [ ]  
Projeto de Saneamento: [ ]  
Projeto de Segurança: [ ]  
Projeto de Acústica: [ ]  
Projeto de Ventilação: [ ]  
Projeto de Climatização: [ ]  
Projeto de Elevadores: [ ]  
Projeto de Escadas: [ ]  
Projeto de Rampas: [ ]  
Projeto de Acessibilidade: [ ]  
Projeto de Segurança contra Incêndio: [ ]  
Projeto de Proteção Civil: [ ]  
Projeto de Conservação: [ ]

Arquiteto: [ ]  
Escala: [ ]  
Data: [ ]

TABELA DE ESQUADRIAS

QTD	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALUMINIO 6063 T5	M		
02	VIDRO 5MM	M²		
03	ALUMINIO 6063 T5	M		
04	VIDRO 5MM	M²		
05	ALUMINIO 6063 T5	M		
06	VIDRO 5MM	M²		
07	ALUMINIO 6063 T5	M		
08	VIDRO 5MM	M²		
09	ALUMINIO 6063 T5	M		
10	VIDRO 5MM	M²		

